



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 14/2018

06/04/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 471 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002391/2018-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 01/08/2016, do Professor **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 373 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/DEC, de 20/02/2018;

o que consta no Processo nº 23113.006285/18-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2018, da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil ? DEC/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso ? FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2254647, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 374 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/DEC, de 20/02/2018;

o que consta no Processo nº 23113.006285/18-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2018, da Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Civil ? DEC/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FABIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 375 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/DEC, de 20/02/2018;

o que consta no Processo nº 23113.006285/18-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2018 a 28/02/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil ? DEC/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso ? FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 376 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/DEC, de 20/02/2018;

o que consta no Processo nº 23113.006285/18-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2018 a 28/02/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **HIGOR SERGIO DANTAS DE ARGOLO**, matrícula SIAPE nº 2132351, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Civil ? DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 403 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, publicado no D.O.U. nº 238, de 13/12/2016;

o que consta no Processo nº 23113.007543/18-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Adotante, no período de 22/02/2018 a 21/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **EDILENE CURVELO HORA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2168215, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 22/06/2018 a 20/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 462 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003045/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de ?Adjunto?, a partir de 07/11/2017, o Professor **JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO** Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 469 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030398/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 28/05/2017, a Professora **CÉLIA COSTA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 386 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.010341/18-59/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 29/09/2018 a 27/09/2021, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 1545039, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 463 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034466/2017-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 12/12/2017, o Professor **MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 467 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003968/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, a partir de 10/12/2017, a Professora **BYANKA PORTO FRAGA** Matrícula SIAPE nº 3578633, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 383 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.005422/18-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 04/05/2018 a 26/04/2021, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 2023939, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras ? DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispensa e Designa Diretor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/18/NEAV, de 16/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/03/2018, da Função Gratificada FG-1, de Diretor de Programação da Rádio UFS ? RADIO/NEAV, o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, **PAULO DA COSTA LAGES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor ? NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 19/03/2018, o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual ? RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Diretor da Rádio UFS ? RADIO/NEAV

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 370 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº Processo nº 23113.011363/2018-36/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 15/03/2018 a 19/03/2018, ao Técnico de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2505317, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 20/03/20178 a 03/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 369 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.009984/2018-50/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE n.º 1599205, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD ,em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 10/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 378 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010020/2018-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI**, matrícula SIAPE nº 1278425, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR ? EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/2002	31/03/2002	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AUTONOMO
01/02/2003	01/12/2004	670	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA
01/07/2005	31/07/2005	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AUTONOMO
01/10/2005	31/10/2005	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AUTONOMO
01/02/2006	28/02/2006	28	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AUTONOMO
01/04/2006	30/11/2006	244	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AUTONOMO
01/01/2007	30/11/2009	1065	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AUTONOMO
01/12/2009	30/07/2012	973	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP
TOTAL		3073	8 Ano(s), 5 Mes(es) e 3 Dia(s)	

Total Averbado: 3.073 (Três mil e setenta e três) dias líquidos ou 8 anos, 5 meses e 3 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 387 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008586/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país da servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, para apresentação de trabalho no XI Simpósio Internacional sobre Polinização, na cidade de Berlim, Alemanha, pelo período de 16/04/2018 a 20/04/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 414 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispensa Coordenadora do PPGCULT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/18/PPGCULT, de 10/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/02/2018, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Culturas Populares ? PPGCULT/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ALEXANDRA GOUVEA DUMAS**, matrícula SIAPE nº 1182246, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 385 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030665/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país do servidor **PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado Interinstitucional em Administração**, pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 413 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispensa Coordenadora do DAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/18/PPGCULT, de 10/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/02/2018, da Função Gratificada FG-3, de Coordenadora da Divisão de Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte ? DAC/CULTART/PROEX, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ALEXANDRA GOUVEA DUMAS**, matrícula SIAPE nº 1182246, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 372 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo n.º. 23113.011496/18-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/04/2018, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, até então ocupado pela Servidora **JANINI DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1627919, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 371 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.017.206/2018 e o que consta no Processo nº 23113.002976/2018-82,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, por motivo de saúde, a Enfermeira do Trabalho **CRISTINA MARIA FALCAO TETI**, matrícula SIAPE nº 1101165, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital Universitário, para a Comissão Interna de Supervisão dos Técnicos Administrativos da UFS - CIS/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 406 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008740/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/06/2018 a 29/08/2018, à servidora **JEAMYLLE NILIN GONÇALVES**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1857524, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para aperfeiçoamento técnico e científico na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, na cidade de São Vicente, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 379 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010698/2018-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1334713, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR ? EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/04/2001	16/02/2003	686	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
17/02/2003	01/01/2004	319	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC
02/02/2004	19/09/2007	1326	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
20/09/2007	20/03/2009	548	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
21/03/2009	31/01/2013	1413	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/03/2013	31/05/2013	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/07/2013	31/01/2015	580	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
TOTAL		4964	13 Ano(s), 7 Mes(es) e 9 Dia(s)	

Total Averbado: 4.964 (Quatro mil e novecentos e sessenta e quatro) dias líquidos ou 13 anos, 7 meses e 9 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 384 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004278/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/08/2017 a 10/11/2017, à servidora **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realização de atividades de pesquisa científica e apresentação de trabalho no XXI Encontro da Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, nas cidades de Aracaju, Sergipe e João Pessoa, Paraíba, respectivamente, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 382 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006838/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 08/05/2018 a 30/07/2018, ao servidor **ARTHUR EDUARDO GRUPILLO CHAGAS**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1015844, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso Literaturkreis B-1 na Associação de Professores de Alemão do Rio de Janeiro e realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Pernambuco, nas cidades do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro e Recife, Pernambuco, respectivamente, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 389 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.007579/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/04/2018 a 18/07/2018, à servidora **ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para realizar capacitação na área de avaliação do comportamento ingestivo de ruminantes em pastejo, na cidade de Porto Velho, Rondônia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 388 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009397/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país do servidor **ROBERTO CESAR PEREIRA DO PRADO**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 426461, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho no American Academy of Neurology 70th Annual Meeting, na cidade de Los Angeles, Estados Unidos da América, pelo período de 20/04/2018 a 30/04/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 381 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

o que consta no processo n.º 23113.011535/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país da servidora **CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do Seminário de Trabajo organizado por "Espais critics", e para apresentação de Trabalho no XV Colóquio Internacional de Geocrítica, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 28/04/2018 a 13/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 377 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011231/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS CAMPOS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Seminário de Trabajo organizado por "Espais critics" e para apresentação de Trabalho no XV Colóquio Internacional de Geocrítica, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 28/04/2018 a 13/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 401 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.011242/2018-94/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GABRIEL DA SILVA LOBAO**, matrícula SIAPE nº 426001, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 417 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso III, 222, VII ?b?, item 6 da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

considerando o que consta do Processo nº 23113.009934/2018-72/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à **CELIANA SANTANA**, CPF: **266.974.085-53**, companheira do ex-servidor Antonio Carlos Santos, matrícula SIAPE nº 425817, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 28/02/2018, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de auxiliar de cozinha, classe B, nível/padrão 216, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 380 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006276/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país da servidora **VERUSCHKA VIEIRA FRANCA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2501207, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realização de atividades de capacitação na área de Engenharia e Gestão Industrial, na Universidade de Aveiro, pelo período de 16/05/2018 a 13/08/2018, na cidade de Aveiro, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 399 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com
suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
o que consta o Processo nº 23113.007527/2018-21, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de
23/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 106 e 107 do processo 23113.007527/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa TUDO COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº
15.766.564/0001-07, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não
cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no
item 21 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2016/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 398 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com
suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007513/2018-15, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 23/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 128 e 129 do processo 23113.007513/2018-15;

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa TUDO COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.766.564/0001-07, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 397 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com
suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007485/2018-28, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 23/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 40 e 41 do processo 23113.007485/2018-28;

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa TEK-LICI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 14.566.757/0001-51, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2016/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 392 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com suspensão
temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007155/2018-32, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 42 e 43 do processo 23113.007155/2018-32,

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.157.480/0001-00, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2016/UFS.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 391 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.007244/2018-89, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 122 e 123 do processo 23113.007244/2018-89,

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa CAMP LAB 2005 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.253.912/0001-14, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2016./UFS

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 396 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com
suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007422/2018-71, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 23/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 57 e 58 do processo 23113.007422/2018-71;

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa RECICLAR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 17.854.608/0001-86, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 21 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2015/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 395 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com
suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007374/2018-11, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 104 e 105 do processo 23113.007374/2018-11;

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa RAFAEL FERNANDO SALATA - ME, CNPJ nº 22.450.022/0001-96, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 21 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2016/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.007338/2018-58, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 58 e 59 do processo 23113.007338/2018-58,

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa JELG TELECOM EIRELI ME, CNPJ nº 26.812.029/0001-61, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2017/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 394 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Penaliza empresa com
suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.007362/2018-97, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

o despacho do Procurador Federal, folhas 51 e 52 do processo 23113.007362/2018-97;

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar as penas de suspensão à empresa POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.522.053/0001-23, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 21 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 390 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria nº 1237/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2018 ? CEP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1237, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ? CEP no âmbito da UFS.

Art. 2º A referida Comissão passará a ter a seguinte composição:

• **Coordenador:**

Profª Anita Hermínia Oliveira Souza ? DBI/CCBS

• **Vice-Coordenador:**

Prof. Marco Antonio Prado Nunes ? DME/CCBS

• **Demais Membros:**

Profª Ana Dorcas de Melo Inagaki ? DEN/CCBS

Pe. Anderson Pina Santos ? Sacerdote/Mestre em Bioética

Diana dos Santos ? Representante dos Usuários

Profª Eugênia Herminia Oliveira Valença ?DFO/CCBS

Prof. Elder Cerqueira Santos ? DPS/CECH

Prof. Francisco de Assis Pereira ? DME/CCBS

Prof. Luiz Alves de Oliveira Neto ? DOL/Campus Lagarto

Prof. Marcos Ribeiro Balieiro

Profª Olga Sueli Marques Moreira - DFT/CCBS

Profª Rosana Cipolotti ? DME/CCBS

Profª Rita Maria Viana Rego ? DEN/CCBS

Profª Tacyana Karla Gomes Ramos ? DED/CECH

Viviane Fernandes Conceição dos Santos ? Cientista Social/ Mestre em Antropologia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 451 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011275/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Tradutora Intérprete de Linguagens de Sinais **RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1705964, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 402 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.011935/2018-87/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CARMEN LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 425526, ocupante do cargo de secretária executiva, da classe E, nível/padrão 316, lotada na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010387/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório Área **ANDRÉA GONÇALVES BUENO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1422211, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 409	D 410	17/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 411 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012277/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar redução de 10 horas semanais da carga horária da servidora **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, Terapeuta Ocupacional, Classe E, Nível de Capacitação I, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Mestrado** em Educação Física, pelo período de 14/04/2018 a 14/10/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 447 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002940/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, de 4 402 para 5 501, a partir de 22/01/2018, do Professor **MACCLARCK PESSOA NERY** Matrícula SIAPE nº 2087883, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 427 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede aposentadoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 40, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.012262/2018-82/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **LEDA PIRES CORREA**, matrícula SIAPE nº 1543484, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 453 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010309/2018-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	25/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 448 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035194/2017-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 12/12/2017, a Professora **MELANIE MICHELLE FRANÇOISE JEANNE LETOCART ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 2380204, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 420 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018213/2017-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Exploração e produção de Petróleo
Disciplinas	Perfuração I e II, Completação de Poços, Mecânica das Rochas aplicadas a Engenharia de Petróleo, Estimulação de Poços, Avaliação de Formação e Poços, Perfilagem de Poços e Fluidos de Perfuração e Completação
Cargo/Nível	Professor Assistente-A ? Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: HUMBERTO DE LUCENA LIRA ? 66,83 2º LUGAR: HANNAH LÍCIA CRUZ GALVÃO ? 63,24
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 409 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.010098/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país do servidor **ROGÉRIO DA SILVA PAES HENRIQUES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2019, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 408 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.011443/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país do servidor **JOSÉ ELOIZIO DA COSTA**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1001489, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/05/2018 a 30/04/2019, na Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 421 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria nº 1594/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Resultado do Edital de Remoção Interna nº 02/2017, de 16 de março de 2017, e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 02/2017/PROGEP/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1594, de 11/10/2017, que prorroga o prazo de validade do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 02/2017, **onde se lê:** *?(...) a partir de 30/10/2017, (...)?*, **leia-se:** *?(...) a partir de 30/11/2017, (...)?*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 454 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010155/2018-10;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **CARLA MENEZES LINS**, matrícula SIAPE nº 6426661, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 201	D 202	15/01/2016
D 302	D 303	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 455 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008914/2018-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE nº 1911893, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 404	D 405	23/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 407 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007428/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 08/05/2018 a 05/08/2018, ao servidor **MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para escrever tese de Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 410 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.003631/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/05/2018 a 29/07/2018, à servidora **CHRISTINE JACQUET**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1568142, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para exploração do material coletado na pesquisa sobre o Fluxo de Processamento dos Homicídios Dolosos no Sistema de Justiça Criminal de Aracaju, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 456 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007437/2018-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, admitido em 20/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 457 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007227/2018-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração **JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 2199003, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração, admitido em 13/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 458 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007087/2018-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2201697, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 05/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 424 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011827/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país do servidor **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação em reunião de grupo de pesquisa na Strathmore University, na cidade de Nairobi, Quênia, pelo período de 20/04/2018 a 29/04/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 464 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Retifica Portaria nº 107/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.002819/2018-77;

r e s o l v e:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 107, de 23 de janeiro de 2018 que promove, por Avaliação de Desempenho, a Assistente em Administração **ANA PAULA PIT**, matrícula SIAPE nº 1951837, lotada na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 403	01/09/2017

leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 403	D 404	01/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 422 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/18/PROEX, de 01/03/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2018, o Músico, **MARCOS FELIPE HARDER ANNUNZIATO**, matrícula SIAPE nº 2032218, cedido da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, lotado na Divisão de Música da Coordenação de Cultura e Arte - DIMU/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Divisão de Música - DIMU/CCART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 426 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012954/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país da servidora **NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2208458, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação no III Congresso Internacional Marx, no Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 02/05/2018 a 06/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 459 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035204/2017-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **IGOR GADIOLI CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 07/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 460 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035204/2017-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 07/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **IGOR GADIOLI CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 418 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **BRUNO DOS SANTOS SANTANA**, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 181 de 19/02/2018, publicada no D.O.U. de 22/02/2018, seção 2, página 14, para o cargo de Contador.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 419 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 419, de 05 de abril de 2018.

CLASSE ?E? ? AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 ? Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
14º	SAULO ROBERTO AMORIM SILVA	980034

CLASSE ?D? ? AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0205 ? Técnico de Laboratório ? Área: Biologia- Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
25º	LUCAS ARAGAO DA HORA ALMEIDA	335505
26º	SILVANA SANTOS DA SILVA	334508



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 423 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação;

o que consta no processo n.º 23113.006380/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país da servidora **DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO**, Psicólogo Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2851202, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **MESTRADO** em Psicologia, pelo período de 02/04/2018 a 29/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 461 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Retifica
Portaria nº 312/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030623/2017-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 312, de 08/03/2018, que concedeu Retribuição por Titulação à Professora **MARIANA DÓREA FIGUEIREDO PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: ?a partir de 15/02/2018?, leia-se: ?a partir de 16/11/2017?, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 404 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011311/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/04/2018 a 13/07/2018, a servidora **ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1927808, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão, para participar de cursos à distância em Gestão de Projetos, no Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 425 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012057/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação no 113º Congresso Anual da Associação Americana de Urologia, na cidade de São Francisco, Estados Unidos da América, pelo período de 16/05/2018 a 24/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 405 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008224/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país do servidor **ARTUR BEZERRA DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1849694, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar **MESTRADO Profissional** em Ensino de Física, pelo período de 16/04/2018 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 412 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

o que consta no processo n.º 23113.004449/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país da servidora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de curso de inglês a distância na empresa Cursos 24 Horas, pelo período de 12/05/2018 a 09/08/2018, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Coordenadores Institucionais do Programa de Residência Pedagógica e do Programa de Iniciação à Docência - PIBID.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições normativas e considerando a participação da Universidade Federal de Sergipe nos Editais nº 06 e 07/2018/CAPES e o Memorando Eletrônico nº 38/2018-PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. Paulo Heimar Souto, Matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

Art. 2º Nomear a Profa. Dra. Marlene de Almeida Augusto de Souza, Matrícula SIAPE nº 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para a Coordenação Institucional do Programa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 450 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 013441/2018-37;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIM A
1512975	ALINE DOS SANTOS CARDEAL	17/04/2018	D308	D309
1558381	ALISSON VITORIO DE LIMA	16/04/2018	D206	D207
1148367	ALLAN VINICIUS REZENDE	05/04/2018	E101	E102
1432152	ANA JOVINA BARRETO BISPO	30/04/2018	E308	E309
1510346	ANDRÉA PATRÍCIA SANTOS MELO	07/04/2018	D408	D409
1933585	ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES	02/04/2018	E304	E305
1432625	CECILIA FERREIRA	08/04/2018	D409	D410
2341901	CLEUMA DA COSTA SANTOS	20/04/2018	C101	C102
1933032	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	04/04/2018	D404	D405
1938117	DANILO CONCEICAO SILVA	19/04/2018	D404	D405
1432622	EDJANE CRUZ SANTOS SILVA	01/04/2018	D409	D410
2339427	ELIANA DE JESUS MENEZES	06/04/2018	E101	E102
1795634	FABIO DOS SANTOS	18/04/2018	E305	E306
1433902	FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA	30/04/2018	D309	D310
1433501	IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS	20/04/2018	D309	D310
996840	JANNE MARLY BATISTA DOS SANTOS	08/04/2018	D414	D415
1726201	JOEL DOS SANTOS JUNIOR	26/04/2018	C101	C102
1432620	JOSUE MENEZES NETO	01/04/2018	C109	C110
1433453	LEDA RODRIGUES DOS SANTOS	20/04/2018	D409	D410
1432148	LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE	01/04/2018	E309	E310
1432621	LILIAN MACHADO SANTANA	01/04/2018	C308	C309
1351479	LUCAS BRANDAO DE MELO	07/04/2018	E101	E102
2639416	MARCO AURÉLIO CRUZ FONSECA	13/04/2018	E406	E407
2339565	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	05/04/2018	D101	D102
1432623	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	01/04/2018	D308	D309
1432624	MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	08/04/2018	D409	D410
1432619	MARILIA NEFERTITI GOMES DE SANTA FE	01/04/2018	D409	D410
1432999	ROSANGELA ALVES DE ARAUJO	14/04/2018	D409	D410
1432618	ROSANGELA ARGOLO OLIVEIRA	10/04/2018	C409	C410
1434169	ROSEMARY SANTOS MENDES MILO	08/04/2018	C208	C209
1839074	SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEICAO	06/04/2018	E101	E102
1434023	SILVANIA LIRA DE FARIAS	13/04/2018	D309	D310
1060852	TASSIA LIMA BOMFIM TEIXEIRA	08/04/2018	E303	E304
1432157	VERA LUCIA FERREIRA	07/04/2018	C409	C410
1433903	VILMA SIQUEIRA DA SILVA	28/04/2018	D209	D210



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 430 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009306/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 23/04/2018 a 21/06/2018, à servidora **ANDRÉA MOREIRA BATISTA**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para participar do curso a distância de Deficiência Intelectual, no CENED ? Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 400 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Aplica penalidade de advertência à empresa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

os autos do processo 23113.015685/2017-73 do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON da UFS, datado de 28/07/2017;

o parecer do Procurador Geral à folha nº 13 do citado processo;

a decisão administrativa às fls. 19 e 20 do referido processo,

R E S O L V E:

Art. 1º ? Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 016/2013/UFS, a seguinte penalidade à empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA ME, CNPJ nº 07.737.340/0001-49**, conforme descrito abaixo:

I. **Advertência**, nos termos do inciso I, art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido no item 7.5, inciso I, cláusula sétima - das penalidades do contrato nº 016/2013/UFS, em razão do atraso no pagamento dos auxílios transporte e alimentação relativo ao mês de julho de 2017 dos funcionários vinculados ao referido contrato, em claro descumprimento ao subitem 2.2.20 da cláusula segunda do Contrato nº 016/2013/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 449 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito as Portarias nºs 417,418 e 419/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta dos processos nºs 23113.027077/2017-10; 23113.026930/2017-78 e 23113.027509/2017-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nºs 417; 418 e 419, de 26 de março de 2018, de interesse dos professores José Bezerra de Almeida Neto, Ana Karina de Oliveira Nascimento e Ubirajara Coelho Neto, respectivamente, por ter sido editadas em duplicidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 428 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010252/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/04/2018 a 30/06/2018, à servidora **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, Pedagogo-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1653925, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 28 DE MARÇO DE 2018

**Aprova a Proposta
Orçamentária da
Universidade Federal de
Sergipe, para o
exercício de 2018.**

O PRESIDENTE em exercício DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, item IV do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o parecer de nº 004/18-CD do Relator **Cons. DEUSANAH CORREIA DA SILVA**, ao analisar o Processo nº 5815/18-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de Sergipe, para o exercício de 2018, cuja receita foi estimada em **R\$ 679.954.819,00 (seiscentos e setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais)** e a despesa em igual valor.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

Econ. JUVIANO BORGES GARCIA

PRESIDENTE em exercício



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 28 DE MARÇO DE 2018

**Aprova os Demonstrativos
Contábeis da UFS e HU,
referentes ao mês de novembro
de 2017.**

**O PRESIDENTE em exercício DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II,
do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na
Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o parecer de nº 005/18-CD do Relator **Cons. JUVIANO
BORGES GARCIA**, ao analisar o Processo nº 7035/18-35.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do
Hospital Universitário, referentes ao mês de novembro de 2017;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

Econ. JUVIANO BORGES GARCIA

PRESIDENTE em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 468 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002269/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 08/10/2017, o Professor **DANILO DIAS DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 28 DE MARÇO DE 2018

**Aprova a Prestação de Contas e
Relatório de Gestão da UFS,
referente o exercício de 2017.**

O PRESIDENTE em exercício DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, item IV do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o parecer de nº 006/18-CD do Relator **Cons. JUVIANO BORGES GARCIA**, ao analisar o Processo nº 12788/18-62,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Universidade Federal de Sergipe, referente o exercício de 2017.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

Econ. JUVIANO BORGES GARCIA

PRESIDENTE em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 466 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005157/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 06/02/2018, a Professora **PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2653958, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 429 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012790/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/04/2018 a 18/06/2018, à servidora **MARIA ROSENEIDE SANTANA DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação I, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 1089585, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, para participar do curso a distância de Biossegurança no Trabalho, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 431 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.012867/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país do servidor **JOSÉ MÁRIO ALELUIA OLIVEIRA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1575568, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 20/04/2018 a 19/04/2019, na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 473 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013168/2018-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Telecomunicação **ANTÔNIO CLODSTON DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998498, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 474 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012841/2018-25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **TAMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 403	D 404	10/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 465 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012857/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, de 4 601 para 6 601, a partir de 26/03/2018, da Professora **TAÍS CRISTINA UNFER** Matrícula SIAPE nº 1978624, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 472 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013516/2018-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Analista de Tecnologia da Informação **NISIA GOMES FISCHER**, matrícula SIAPE nº 1363061, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 406	E 407	06/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 470 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.013423/2018-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho, a partir de 02/04/2018, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Auxiliar em Enfermagem **KATIA DURVAL SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421461, lotada no Centro de Material e Esterilização Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 475 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.011995/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 23/04/2018, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Assistente em Administração **DANIELA DE SANTANA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 476 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005511/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Servente de Limpeza, **ROSIVANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1045213, lotada no Gabinete do Reitor, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/02/2018, por ter concluído o Curso de Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 477 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021620/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira-Área, **MARIA AMENILDES SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1101198, lotada na Coordenação de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/10/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 432 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Nomeia membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA, no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional e o Memorando Eletrônico nº 27/2018-COPES,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Animais ? CEPA, no âmbito da UFS:

DEBORA DOS SANTOS TAVARES (DESL/CAMPUSLAG) - suplente;

CRISTIANI ISABEL BANDERO WALKER (DFA/CCBS) - suplente.

Art. 2º Os mandatos de que trata o artigo anterior iniciam-se nesta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR